

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 223/2022 TRE/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 22, VI e XIX, da Resolução TRE/MS nº 170, de 18.12.97 - Regimento Interno;

Considerando a Resolução CNJ nº 395/2021, que instituiu a Política de Gestão da Inovação, no âmbito do Poder Judiciário;

Considerando os termos da Portaria Presidência TRE/MS nº 199, de 04 de agosto de 2021, que implementou a Política de Gestão da Inovação nesta circunscrição eleitoral sul-mato-grossense, por meio da instituição do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (LIN/TREMS).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros do Laboratório de Inovação (LIN), no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul:

I - Eduardo Haruo Braga Nagata, Técnico Judiciário, titular da Assessoria de Governança e Projetos Institucionais - AGPI, na função de Coordenador;

II - Pâmela Gomes da Silva, Técnica Judiciária, Assistente 5, da Assessoria de Governança e Projetos Institucionais - AGPI;

III - Fabiane de Carvalho e Silva, Analista Judiciária, titular do Núcleo de Governança de Pessoal - NGP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente do TRE/MS